



## PORTARIA Nº 125 - REITOR/2003

### **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e, considerando:

- A decisão de fls. 035 a 037 dos autos de nº S.A. 006/2003 - **PORTARIA Nº 103 - REITOR/2003**, de 17 de outubro de 2003,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível irregularidade tipificada no artigo 216, Inciso IX da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, praticado pela servidora **GEORGINA MARIA FRANCELINO DE MACENO**, Auxiliar Universitário de Saúde, MASP 1045877-6, lotada na Policlínica “Dr. Hermes de Paula”, estando sujeita à pena prevista no inciso I do artigo 244 ou no parágrafo único do artigo 245 da mesma lei.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **VALDEMAR NOVAIS**, MASP 1004204-2, Professor Titular Especialista, que a presidirá, **MARLÚCIA ARAÚJO TOLENTINO**, MASP 1062070-6, Analista da Administração, e **MARLENE DE LOURDES VIEIRA LIMA**, MASP 1046426-1, Analista da Administração, todos integrantes do Quadro de Servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para concluir a apuração dos fatos, dele dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de dezembro de 2003.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR